

tinuidade, o Presidente anunciou a todos que por votação os membros da Câmara Municipal decidiram a composição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, ficando assim composta: Presidente: Vereador Noel de Souza; Vice-Presidente: Vereador Renato Batista da Silva; 1º Secretário: Vereadora Vanderlaine Soares de Jesus; 2º Secretário: Vereador Sergio Beck de Oliveira. Ato contínuo o Presidente proclamou: *“Declaro empossados os membros da Mesa Diretora ora anunciados”*. Assim, encerrada as formalidades regimentais, o Presidente deu por finalizada a presente Sessão Solene, convidando-os para assinarem a presente ata os senhores Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal.

Vereador José Alves de Oliveira - Vereador Noel de Souza - Vereador Edivaldo José Pereira - Vereador Renato Batista da Silva - Vereador José Alves Bezerra - Vereador Natanael Alvares de Lima - Vereadora Vanderlaine Soares de Jesus - Vereadora Alessandra Matias Caseres - Vereador Sergio Beck de Oliveira - Prefeito Municipal - Odair José Vargas - Vice-Prefeito - Marcelino Barbosa Prates

### CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSE VARGAS PARA O CARGO DE PREFEITO E EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELINO BARBOSA PRATES PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE COMO ABAIXO SE DECLARA.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 10:00 horas, nesta cidade de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no Plenário Vereador José Aprígio de Moraes na Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, em Sessão Solene de Posse, sob a direção da Mesa da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador José Alves de Oliveira e secretariada pelo vereador Edivaldo José Pereira, demais Vereadores, autoridades e o povo em geral, compareceram o Excelentíssimo Senhor Odair José Vargas e o excelentíssimo senhor Marcelino Barbosa Prates, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, no dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro em eleição ordinária pelo sufrágio direto, para um mandato a partir dessa data até 31 de dezembro de 2028. Cumpridas todas as formalidades regimentais, de pé, em postura solene, o Prefeito e Vice-Prefeito prestaram o seguinte compromisso: *“Prometo cumprir as Constituições Federal e Estadual, a lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”*. Isto feito o Senhor Presidente proclamou: *“Em nome do povo que esta Augusta Casa representa, no uso das prerrogativas legais, declaro empossados no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Conquista D'Oeste Suas Excelências o Senhor Odair José Vargas e Marcelino Barbosa Prates”*. Para constar mandou-se lavrar o presente Termo de Posse, que achado conforme vai assinado pelo Nobre Presidente, por mim Secretário, demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal Odair José Vargas - Vice-Prefeito Marcelino Barbosa Prates - Vereador José Alves de Oliveira - Vereador Noel de Souza - Vereador Edivaldo José Pereira - Vereador Renato Batista da Silva - Vereador José Alves Bezerra - Vereador Natanael Alvares de Lima - Vereadora Vanderlaine Soares de Jesus - Vereadora Alessandra Matias Caseres de Moraes - Vereador Sergio Beck de Oliveira

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 1/2025

##### Portaria nº. 1/2025

**Dispõe sobre o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Diamantino e dá outras providências.**

**Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar.

##### RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal de Diamantino, no período de 2 a 3 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria, não se aplica ao serviço de vigilância da Câmara Municipal, que deverá ser realizado normalmente.

Art. 2º. No período, ficam suspensos os prazos processuais, inclusive os administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 1º de janeiro de 2025.

**Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 2/2025

##### Portaria Nº. 2/2025

Fixa o horário de expediente da Câmara Municipal de Diamantino e dá outras providências.

**Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o art. 22 da Lei Municipal 1.330/2019; e

Considerando o art. 17 do Estatuto do Servidor.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino, horário de expediente, de 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria, não se aplica ao serviço de vigilância da Câmara Municipal, que deverá ser realizado em seu horário normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 1º de janeiro de 2025

**Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima**

**Presidente**

### CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 06/2024.

Dispensa de Licitação Nº 05/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 06/2024, de Dispensa de Licitação Nº 05/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como a gestão do envio dos eventos: 2210, 2220 e 2240 ao eSocial:

**EMPRESA VENCEDORA:**

Razão Social **EDMAR F. DE CARVALHO**, inscrita no **CNPJ: 47.769.975/0001-42**, vencedora com o valor total R\$: 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) do item;

Nº	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como a gestão do envio dos eventos: 2210, 2220 e 2240 ao eSocial.	01	ANO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Totalizando: R\$: 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)

Figueirópolis d'Oeste – MT, 03 de Janeiro de 2025.

**Anísio Aparecido PeresPresidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), nas dependências da Câmara Municipal "Plenário Vereador Vilmar Contini" situado no Centro Político e Administrativo, Qd.110, Lt. 01, nesta cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão solene com início às 09:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral e da entrega da Declaração Pública de Bens e da Declaração de Desincompatibilidade, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: **"Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo"**, nós os Vereadores: FLAVIO KUNRATH, ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES; JOSÉ MARIO ALIEVI, KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA SORANZO, LÁZARA GLESIA RODRIGES, LORENA BRUNA BRITO DE MELO, PATRIK GARCIA DA SILVA, RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO E VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA, eleitos em 06 de Outubro de 2024, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador JOSÉ MARIO ALIEVI efetivamente tomamos posse como Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Gaúcha do Norte, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Gaúcha do Norte, 01 de Janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA**

Ata Da Sessão De Eleição E Posse Da Mesa Da Câmara Municipal. No dia primeiro de Janeiro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), no recinto da sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, com início às 10:00 horas, com a presença dos Vereadores FLAVIO KUNRATH, ISMAEL DA SILVA MAGALHÃES; JOSÉ MARIO ALIEVI, KASSIA LOHRANNY SANTOS OLIVEIRA SORANZO, LÁZARA GLESIA RODRIGUES, LORENA BRUNA BRITO DE MELO, PATRIK GARCIA DA SILVA, RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO E VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA, empossados nesta data, reuniu-se em sessão preparatória a Câmara Municipal para a eleição e posse da Mesa dos Trabalhos sob a Presidência do Vereador mais votado o Senhor: José Mario Alievi. Declarando abertos os trabalhos a Presidência falou sobre as finalidades da sessão e explicou o seu transcurso, tendo convidado para secretariar os trabalhos a Vereadora Vanice Pereira de Oliveira.

Em ato contínuo a Presidência solicitou a leitura das chapas devidamente protocoladas para concorrer a eleição da Mesa Diretora dos trabalhos legislativos por dois anos, conforme alteração aprovada pela Resolução nº001/2016. A Secretária fez a apresentação das chapas em votação: 1º - **Chapa Forte e Atuante**, composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: FLÁVIO KUNRAT; Vice-Presidente: JOSÉ MARIO ALIEVI, 1º Secretária: VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA e 2º secretária: KASSIA SORANZO. 2º - **Chapa Juntos por Gaúcha**, composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: LORENA BRUNA BRITO DE MELO; Vice-Presidente: PATRIK GARCIA DA SILVA, 1º Secretário: ISMAEL SILVA MAGALHÃES e 2º secretário: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO. Na sequência esclareceu ainda que a referida votação para o Biênio 2025 à 2026, será realizada em votação "ABERTA" por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta. Diante da apuração do resultado da votação, o Vereador Jose Mario Alievi proclamo eleita a Chapa Juntos por Gaúcha, que obteve 05 (cinco) dos votos favoráveis, sendo eleita LORENA BRUNA BRITO DE MELO a presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, para o Biênio de 2025 à 2026. Conhecida e proclamada a Chapa eleita assume a direção dos trabalhos conforme regimento. Ao assumir a Presidente eleita agradece a confiança e apoio a ela depositada. Em seguida procedeu-se a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora Eleita e empossada a qual ficou assim constituída: Presidente: LORENA BRUNA BRITO DE MELO; Vice-Presidente: PATRIK GARCIA DA SILVA, 1º Secretário: ISMAEL SILVA MAGALHÃES e 2º secretário: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO. Por fim, a Presidência confirmou seu propósito de trabalho em prol do Legislativo e pelo bem comum dentro da lei e ordem, teceu as considerações finais e declarou encerrados os trabalhos, e eu Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CAMARA MUNICIPAL  
COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)**

PRESIDENTE: **JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA (PL)**

RELATOR: **ADMILSON VICENTE PEREIRA (PSB)**

MEMBRO: **ROBERTO ISAIAS FERREIRA FRANÇA (PSB)**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO (CEFO)**

PRESIDENTE: **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA (PL)**

RELATOR: **RENAN REIS DE SOUZA CARNEIRO LEÃO (MDB)**

MEMBRO: **ROBERTO ISAIAS FERREIRA FRANÇA (PSB)**